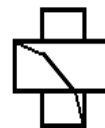




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**SUS**

SISTEMA  
ÚNICO  
DE SAÚDE

## COLETA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 1323/2021 FMS/SMS/PMVR

### **ATENÇÃO:**

- **Data limite para envio das propostas 06/07/2021 às 10:00 h.**
- Critério de julgamento: oferta de **menor valor unitário**.
- As propostas deverão ser feitas de forma clara e inequívoca e de acordo com as especificações solicitadas e encaminhadas para o e-mail: [cpl2.fms.sms@epdvr.com.br](mailto:cpl2.fms.sms@epdvr.com.br)
- No ANEXO 1 consta o modelo que poderá ser utilizado para a apresentação das propostas (formato não é obrigatório, contudo, outros formatos deverão conter as mesmas informações ali apresentados).
- No ANEXO 2 consta prazo de entrega, condições de entrega e recebimento.
- No ANEXO 3 consta a relação de documentos que **obrigatoriamente** deverão ser apresentados pela empresa vencedora.

Para mais informações, favor entrar em contato:

E-mail: [cpl2.fms.sms@epdvr.com.br](mailto:cpl2.fms.sms@epdvr.com.br)

Telefone: (24) 3339-9627 – Falar com Milane ou outro membro da CPL.

Volta Redonda, 30 de junho de 2021.

**GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMVR**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



SISTEMA  
ÚNICO  
DE SAÚDE

**COLETA DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 1323/2021 FMS/SMS/PMVR**

<b>EMPRESA:</b>						
<b>RUA:</b>						<b>nº</b>
<b>BAIRRO:</b>			<b>CIDADE:</b>			
<b>CNPJ:</b>						
<b>TEL:</b>		<b>FAX:</b>		<b>E-mail:</b>		
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	02	unidade	LICENÇA DE SOFTWARE Licenças originais de uso de software AutoDesk AutoCAD LT, plano de 3 anos single user, incluindo suporte técnico na instalação, utilização e atualização do software			
<b>TOTAL GERAL</b>						
VALIDADE DE PROPOSTA: <b>30 (trinta) dias</b>						
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: <b>30 (trinta) dias</b>						
PRAZO DE ENTREGA:						
Informar <b>BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE.</b>						
Em,    <hr/> <b>Assinatura do Responsável</b>				<b>CARIMBO CNPJ DA EMPRESA</b>		
<b>IMPORTANTE:</b> Favor preencher, carimbar e assinar, informar todos os dados solicitados no modelo acima. OBS: Pedimos que seja feito o orçamento conforme a especificação do(s) produto(s).						

**Obs.:** A empresa deve ser representante, revenda ou autorizada a fornecer o software, e licenciamento, apresentando tal documento do fabricante que o comprove.



## **Anexo 2**

### **1) PRAZO DE ENTREGA**

**1.1-** A CONTRATADA será notificada e convocada para entregar os materiais nas quantidades requisitadas, através da devida nota de empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

### **2) CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA**

**2.1-** Para os softwares especificados, deverão ser fornecidos(as):

- a)** Todas as licenças de uso em nome do Fundo Municipal de Saúde;
- b)** Todas as chaves de ativação que se fizerem necessárias às instalações;
- c)** As mídias, se aplicável, contendo os respectivos códigos executáveis para a instalação.

**2.2-** A chave de licença e certificação poderá ser disponibilizada digitalmente através de e-mail que será informado a CONTRATADA;

### **3) SUBCONTRATAÇÃO**

**3.1-** Não será admitida a subcontratação parcial ou total dos serviços prestados.

### **4) GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO**

**4.1-** A Contratada dará garantia pelo período de duração das licenças, exceto para os casos que tenham garantia especial, assegurada em "Termo de Garantia". Caso não seja possível o prazo a CONTRATADA deverá apresentar justificativa plausível à FISCALIZAÇÃO;

**4.2-** A CONTRATADA dará suporte técnico de instalação, utilização e atualização do software pelo período de duração das licenças;

**4.3-** A garantia deverá ser cumprida até a expiração das licenças. Os prazos serão contados a partir da data de ativação da chave de licença pela CONTRATANTE;



### ANEXO 3

➤ A **empresa vencedora** *deverá* apresentar os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/CNPJ e Quadro de Sócios e Administradores/QSA**, em vigor o prazo de validade;
- b) Prova de regularidade com as Fazendas:
  - b.1) **Federal** (relativas a tributos administrados pela **Receita Federal do Brasil** e a inscrição em **Dívida Ativa da União**, junto à **Procuradoria Geral da Fazenda Nacional**), abrangendo, inclusive as contribuições sociais (INSS), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751, de 02/10/2014, com prazo de validade vigente;
  - b.2) **Estadual**, com prazo de validade vigente, acompanhada da **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**, em validade, conforme determina a Resolução Conjunta PGE/SER nº 033 de 24/11/2004 da Secretaria de Estado da Receita e Procuradoria Geral do Estado;
  - b.3) **Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, com prazo de validade vigente;
  - b.4) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, mediante apresentação de **Certificado**, em vigor o prazo de validade;
  - b.5) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/CNDT**, nos termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943; (subitem incluso no ato convocatório da licitação por força da Lei nº 12.440/2011);
    - b.5.1 - Será admitida a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/CNDT;
- c) **Declaração** do estabelecimento interessado que não possui em seu quadro de pessoal empregado nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 e inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, conforme modelo a seguir:

### DECLARAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_, com CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins e efeitos não atribuir trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

(LOCAL E DATA)

\_\_\_\_\_  
NOME DA EMPRESA DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA